



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

**PORTARIA Nº 041/IPREJI/2025**

*“Exonera a pedido Francieli Ingridy Yasminn Vieira ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”*

**EDISIO GOMES BARROSO**, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Exonera a pedido a servidora **Francieli Ingridy Yasminn Vieira** ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 01 de abril de 2025.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 01 de abril de 2025.

*[Assinado eletronicamente]*

**EDISIO GOMES BARROSO**

Presidente do IPREJI

Decreto 1125/2025

**Publicação:**

Período/local:





# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Portaria</b>	<b>Port. 041-IPREJI-2025 Exonera Francieli</b>	<b>01/04/2025</b>

ID:	<b>1654119</b>	Processo	Documento
CRC:	<b>4D96E08D</b>		
Processo:	<b>0-0/0</b>		
Usuário:	<b>MARIA GLARETE MENSCH</b>		
Criação:	<b>01/04/2025 11:53:28</b>	Finalização:	<b>01/04/2025 11:59:35</b>

MD5:	<b>34DC10B2D1F2F9A0D50CABABDC1BBEFB</b>
SHA256:	<b>D416CCB02F86EECD8B0151B520D51FD1D2E390E10EB5765B85739B8BE47D6203</b>

Súmula/Objeto:

**Port. 041-IPREJI-2025 Exonera Francieli Ingridy Yasminn Vieira do cargo de Assessor Administrativo.**

### INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	01/04/2025 11:57:05
---	---------------------

### ASSUNTOS

EXONERAÇÃO	01/04/2025 11:57:18
------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	01/04/2025 13:20:46
--	----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1654119 e o CRC 4D96E08D.